



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Eva Amaral, 104 A, Centro.
Tel.: (33) 3423 - 2754 / 1773 - Email: educação@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39.750 - 000 - SABINÓPOLIS – MG



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TRANSPORTE ESCOLAR 2026

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais para realização da licitação.

Ademais, cabe esclarecer que as quantidades, justificativas e demais especificações estão contidas no presente instrumento e no Termo de Referência.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: contratação se faz necessária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para oferta do transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de educação para o ano de 2026, tendo em vista que a extensão territorial da zona rural do município de Sabinópolis é significativamente grande e espalhada, e que a quantidade veículos do transporte escolar que compõe a frota da Secretaria Municipal de Educação é limitada, não sendo suficiente para atender a demanda de transporte dos alunos, faz-se necessário terceirizar este serviço por processo licitatório.

Justificamos a necessidade do processo, para organização do processo educacional de atendimento às escolas guardadas às novas realidades de demandas de alunos. E justificamos ainda que novas alterações possam ocorrer com quilometragens inferiores ou superiores em turnos escolares, não havendo prejuízo em que o processo seja concluído antes da consolidação das matrículas escolares do corrente ano.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando à melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição em conformidade com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos.

Apesar de não ser uma exigência, e de acordo com a demanda da Secretaria de Educação, faz-se necessário a contratação de serviços.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.A Contratada deve estar devidamente habilitada e registrada nos órgãos pertinentes às suas atividades comerciais, quais são: Junta Comercial, Receita Federal, Secretaria de Fazenda do Estado, Inscrição Municipal, Laudo de Vistoria em Instituição Credenciada pelo DENATRAM e INMETRO, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Eva Amaral, 104 A, Centro.
Tel.: (33) 3423 - 2754 / 1773 - Email: educação@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39.750 - 000 - SABINÓPOLIS – MG



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS:

3.2. Os veículos destinados à condução coletiva de escolares somente serão admitidos se atenderem às seguintes exigências:

- a) Veículos de passeio de 05 lugares ou 07 lugares, conforme descritivo da rota, com até 05(cinco) anos de fabricação sendo ano mínimo 2021.
- b) Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da porta malas, com o dístico **ESCOLAR**, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- c) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (taco grafo), no caso de veículos de passeio velocímetro.
- d) Cintos de segurança e cadeirinhas ou apoio de assento em número igual à lotação, de acordo com a legislação de trânsito vigente.

- e) Os veículos tipo ônibus e micro-ônibus deverão ter lotação **mínima** correspondente ao solicitado nas especificações da linha, em bom estado de conservação com ano de fabricação igual ou superior a **2009 (será considerada a informação constante na documentação do Veículo)**.
- f) Os veículos Kombi devem ter lotação mínima de 15 lugares, em bom estado de conservação com ano de **fabricação igual ou superior a 2009**, não podendo ser Ônibus (será considerada a informação constante na documentação do Veículo).
- g) O veículo **van de 16 lugares**, em bom estado de conservação com ano de **fabricação igual ou superior a 2009**, não podendo ser Ônibus (será considerada a informação constante na documentação).

- h) **Os veículos deverão apresentar câmera de monitoramento interno**, com armazenamento de imagens, de no mínimo, 30 dias, com filmagens interna ampla e externa. Essa câmera deverá estar em funcionamento durante todos os momentos que os veículos estiverem funcionando a serviço do transporte escolar. Em caso da Secretaria Municipal de Educação necessitar das filmagens e as câmeras não estiverem funcionando de acordo com o estabelecido neste edital, as empresas poderão sofrerem medidas administrativas ou penal em conformidade com a legislação.

3.3. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos Arts.138 e 329 do CTB:

- a. Maior de 21anos;
- b. Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57do CONTRAN;
- c. Carteira de habilitação categoria D;
- d. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;
- e. Declaração indicando o condutor do veículo, subscrita pelo licitante ou seu representante legal, da qual constará o seguinte: nome, endereço, estado civil, data de nascimento, CPF, CNH Categoria D e Carteira de identidade; identificando ainda o veículo (marca/ modelo, placa) e rota da linha escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Eva Amaral, 104 A, Centro.
Tel.: (33) 3423 - 2754 / 1773 - Email: educação@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39.750 - 000 - SABINÓPOLIS – MG



- f. Comprovação de vínculo do condutor do veículo, que deverá ser feita por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou contrato social da licitante em que conste o condutor como sócio, ou de Contrato de prestação de serviços onde conste assinatura do contratado, contratante e no mínimo 02 (duas) testemunhas. No caso de utilização de contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter assinaturas das partes reconhecidas em cartório.

3.4. Exigências previstas para monitor:

- Maior de 18 anos;
- Comprovante da realização do **curso especializado para monitor de transporte escolar**.
- Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;
- Declaração indicando o monitor do veículo, subscrita pelo licitante ou seu representante legal, da qual constará o seguinte: nome, endereço, estado civil, data de nascimento, CPF e Carteira de identidade; identificando ainda o veículo (marca/ modelo, placa) e rota da linha escolar.
- Comprovação de vínculo do monitor do veículo, que deverá ser feita por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou de Contrato de prestação de serviços onde conste assinatura do contratado, contratante e no mínimo 02 (duas) testemunhas. No caso de utilização de contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter assinaturas das partes reconhecidas em cartório.

3.5. Documentação de Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

- Laudo de Vistoria/ Inspeção Técnica “ORIGINAL”, assinado e carimbado identificando o vistoriador, emitido por órgão credenciado junto ao DENATRAN e INMETRO SEMESTRAL, como Instituição Técnica Licenciada— ITL, constando que o Veículo se encontra em perfeitas condições para uso específico no Transporte Escolar, com emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura do referido processo, devendo ser renovado após 6(seis) meses ou conforme validade, de acordo com a Portaria nº 1498/2019 de 21 de agosto de 2019.
- Cópia da apólice de seguro do veículo, que contemple a cobertura das seguintes indenizações e cujos valores mínimos deverão ser os seguintes:

Morte ou Invalidez permanente por Acidente (condutor)	R\$10.000,00
Morte ou Invalidez permanente por Acidente (por passageiro)	R\$10.000,00
Despesas méd./hospitalares (condutor)	R\$5.000,00
Despesas méd./hospitalares (por passageiro)	R\$2.000,00

Cópia do CRLV 2026 – Certificado de Registro dos veículos a serem utilizados para a prestação dos serviços objeto do presente edital, para fins de transporte de passageiros e escolares.

- O CRLV deverá estar registrado em nome do licitante ou em contrato de arrendamento, com cópia do CRV preenchido em nome do licitante, com firma reconhecida em cartório, sob penalidade desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Eva Amaral, 104 A, Centro.
Tel.: (33) 3423 - 2754 / 1773 - Email: educação@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39.750 - 000 - SABINÓPOLIS – MG



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: As estimativas abaixo se referem à previsão de quilometragem total das 30 linhas escolares, que atenderá em dias letivos, levando os alunos da rede pública de ensino, que serão atendidas pela Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2026.

Nº	PERCURSO	KM TOTAL DOS 215 DIAS LETIVOS	CAPACIDADE	TURNO
1.	Córrego Manso / Córrego Dos Coelhoos (Campo) Córrego Caldeira/ Cachoeira Alegre/ Euxenita/Escola Elpídio De Pinho Tavares	16.770	Veiculo 35 Lugares	Manhã
2.	Santa Cruz /Bom Jardim / Santiago / Turvo/Mangueiras/ Cachoeirinha/ Escola Elpídio De Pinho	15.050	Veiculo 16 Lugares	Manhã
3.	Lajeado/Fonseca (Casa De Roberto) / Braga/Santo Antonio/ Barra Do Santo Antonio / Escola Estadual Elpídio De Pinho.	15.050	Veiculo 25 Lugares	Manhã
4.	Fonseca/ Barreira / Braga/ Santo Antonio/ Barra Santo Antonio/ Cachoeirinha/ Escola Elpídio E Pingo De Gente/ Euxenita. Necessário Monitor, Alunos Da Antiga Escola 18 De Setembro. Retorna Com Alunos Do Integral.	15.050	Veiculo 22 Lugares	Tarde
5.	Patrimônio/Euxenita/Bom Jardim/Morro Do Alho/Tavares/ Escola Estadual Elpídio De Pinho/ Escola Pingo De Gente.	17.200	Veiculo 22 Lugares	Manhã Tarde
6.	Fazenda De Zé Maria Pimenta / Córrego Dos Coelhoos (Campo E Córrego Caldeira) / Córrego Manso/ Cachoeira Alegre/ Corrente Canoa/ Escola Elpídio E Pingo De Gente E Retorna Com Os Alunos Do Integral, Necessário Monitor.	19.350	Veiculo 29 Lugares	Tarde
7.	Euxenita/Tavares/Sabinópolis/ Escola Municipal José Maria De Pinho/ Olimpio Campos Rocha (Eja)	16.125	Veiculo 16 Lugares	Noite
8.	Córrego Dos Coelhoos/Cachoeira Alegre/Euxenita/Sabinópolis/ Escola De Educação Especial Novo Horizonte (APAE). Carro Exclusivo	19.350	Veiculo 16 Lugares	Tarde
9.	Mata Seca /Bom Jardim /Santa Cruz/Contendas/Santiago/ Nacip/Alunos Da Antiga Escola Governador Valadares/ Escola Elpídio De Pinho/Escola Pingo De Gente/ Retorna Com Alunos Do Integral.	17.200	Veiculo 25	Tarde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Eva Amaral, 104 A, Centro.
Tel.: (33) 3423 - 2754 / 1773 - Email: educação@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39.750 - 000 - SABINÓPOLIS - MG



10.	São Domingo /Cabeceira Do Bom Sucesso/ Trevo Da Cenibra/ Sabinópolis . São Domingo /Cabeceira Do Bom Sucesso/ Bom Sucesso / Sabinópolis . Eja/ Contabilidade	24.080	Veiculo 20 Lugares	Manhã Noite
11.	Corretinho Floresta/ Bom Sucesso Alunos Da Estrada Principal/ Sabinópolis .	13.975	Veiculo 40 Lugares	Manhã
12.	Córrego Bom Sucesso (Casa De Rosilene), Figueiredo, Córrego Gameleira/, Sabinópolis .	13.975	Veiculo 22 Lugares	Manhã
13.	Zona Rural De Jair Da Serra (Casa De Ana Paula) / A Direita Da Ponte /Poteiro/ Fazenda Lagoa Azul (Vila Esperança) / Bar Do Marte (Aluno Da APAE) Corretinho Pitoco/Sabinópolis.	24.725	Veiculo 16 Lugares	Manhã
14.	Corretinho Floresta/Vila Esperança / Sabinópolis Alunos Do Eja / Cesec/ Contabilidade	18.275	Veiculo 16 Lugares	Noite
15.	Eucalipto De Frank/Córrego Da Fonte/Passa Tempo/ Fazenda Bom Jesus/Bar De Marte.	13.975	Veiculo 25 Lugares	Manhã
16.	Córrego Maia/ Cardoso/ Mucuri/ Escola Margarete Barroso/ José Barroso Neto . Córrego Maia/Cardoso/ Retorna Com Alunos Do Sexto Horário, Escola Margaret Barroso E Voltar Para Escola Jose Barroso.	29.025	Veiculo 16 Lugares	Manhã Tarde
17.	Santa Barbara/ Barra / Goiabeira / Escola Margareth Barroso Santa Barbara / Barra / Goiabeira/ Escola José Barroso Neto . Barra/Santa Barbara/Goiabeira/ Retorna Com Alunos Do Sexto Horário, Escola Margareth Barroso E Voltar Para Escola Jose Barroso	16.125	Veiculo 50 Lugares	Manhã Tarde
18.	Santa Barbara/Goiabeira Escola José Maria De Pinho/Escola Olimpio Campos Rocha	13.330	Veiculo 16 Lugares	Noite
19.	Ribeirão De Areia/ Córrego Mestre/Barruada/ Escola Estadual Margareth Barroso	15.050	Veiculo 22 Lugares	Manhã
20.	Ribeirão De Areia /Barruada/Córrego Mestre/Jacaré/ Escola Municipal José Barroso Neto . Córrego Palmital/Córrego Mestre/Ribeirão De Areia/Barruada/ Escola Margaret Barroso. Levar Os Alunos Do Sexto Horário E Retorna Para Escola Jose Barroso.	37.625	Veiculo 30 Lugares	Tarde
21.	Quilombo /Escola José Maria De Pinho/ Escola Cesec Profeta Daniel/ Escola Municipal Olimpio Campos Rocha	17.630	Veiculo 16 Lugares	Noite
22.	Sesmaria/Quilombo/Jacaré/ Escola Margareth Barroso .	12.900	Veiculo 40 Lugares	Manhã



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Eva Amaral, 104 A, Centro.
Tel.: (33) 3423 - 2754 / 1773 - Email: educação@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39.750 - 000 - SABINÓPOLIS – MG



23.	Zé Rodrigues/ Sesmaria/ Córregos Dos Pintos Alunos Da Escola Margarete Barroso. 05:00 Às 06:00 / 12:30 À 13:30. Sesmaria/ Córregos Dos Pintos /Serra Dos Macacos (Casa De Tony)/ / Escola Estadual Quilombo. 06:00 Às 07:00/ 11:00 Às 12:30.	26.230	Veiculo 15 Lugares	Manhã
24.	Zé Maria/ Surucucu 2 E 1 Alunos Da Escola Margarete Barroso. 05:00 Às 06:00 / 12:30 À 13:30. Zé Maria / Surucucu 2 E 1/ Escola Estadual Do Quilombo. 06:00 Às 07:00/ 11:00 Às 12:30	25.155	Veiculo 15 Lugares	Manhã
25.	Escola Margareth Barroso/ Jacaré/ Quilombo/Surucucu 1 E 2 / Córregos Do Pinto/Sesmaria/Zé Rodrigues. Obs.: Levar Alunos Do Sexto Horário, 12h20min.	21.500	Veiculo 16 Lugares	Tarde
26.	São Roque Casa De Edileusa/ Sampaio / Cantagalo/ Escola Margaret Barroso E Jose Barroso. Sexto Horário Da Margaret Barroso São Roque /Sampaio / Eja / Sabinópolis	36.550	Veiculo 20 Lugares	Manha Tarde Noite
27.	Creche Da Bem Estar/ Alto Boa Vista E Operário/ Centro E Popular Nova E Velha (Linha Com Monitor) Creche Da Bem Estar/ Bairro Monsenhor Amantino E Alenir De Pinho (Linha Com Monitor) Obs: Serão Necessários 02 Ônibus	10.750	Veiculo 45 Lugares	Manha Tarde

- A descrição das rotas pode sofrer alterações mínimas por aditivo de supressão ou acréscimo conforme a demanda de alunos para o ano letivo de 2026, tendo em vista que novas matrículas podem ocorrer em qualquer período do ano escolar, bem como transferências ou abandono escolar. Para tanto, estimou-se quantidade de KM mínimo e máximo para cada rota/linha, podendo oscilar entre os valores, serão registrados a quilometragem máxima em Ata de Registro de Preços. No curso da execução serão medidos por tacógrafo e conferidos pelo fiscal de contrato para fechamento da fatura medição do percurso auferido no mês.
- A partir do início do ano letivo, após assinatura dos contratos, o fiscal de transporte escolar designado fará medição das rotas junto a cada motorista definindo o melhor trajeto de pontos de coleta e devolução dos alunos priorizando a economicidade.
- Os serviços serão oferecidos apenas em dias letivos conforme o calendário escolar da rede municipal e estadual que tem previsão mínima legal de 200 dias. E no balizamento, entre os dois calendários, poderá haver diferença média de 15 dias letivos, ficando previsto para este serviço 215 dias de atividades de transportamento de alunos para as instituições educacionais no ano de 2026.
- As rotas com dois turnos poderão ser alteradas para apenas um turno conforme demanda de alunos para as instituições escolares e reorganização da oferta do ensino.
- Em caso de descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pela CONTRATADA no presente contrato, especialmente no que se refere ao cumprimento das normas de segurança, manutenção do veículo e apresentação de laudos técnicos exigidos, a CONTRATANTE aplicará as seguintes medidas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Eva Amaral, 104 A, Centro.
Tel.: (33) 3423 - 2754 / 1773 - Email: educação@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39.750 - 000 - SABINÓPOLIS - MG



a) Notificação Formal: A CONTRATADA será notificada, por escrito, para sanar a irregularidade no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

b) Reincidência: Caso a CONTRATADA acumule **três (03) notificações formais**, por descumprimento de suas obrigações, ficará sujeita à **suspensão imediata da prestação dos serviços**, sem prejuízo das demais penalidades legais.

c) Rescisão Contratual: Persistindo o descumprimento após as notificações acima referidas, ou verificada reincidência grave, a CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas e legais cabíveis.

5 – LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Fundamentação: Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição de serviços de transporte escolar de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através de cotações diretas com fornecedores do serviço licitado, em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas junto a empresas do ramo, seguem estimativa de valor da contratação conforme tabela abaixo:

Nº	PERCURSO	KM MINI MO	KM MAXIM O	215 DIAS LETIVOS	CAPACIDADE	TURNO	VALOR \$
1.	CÓRREGO MANSO / CÓRREGO DOS COELHOS (CAMPO) CÓRREGO CALDEIRA/ CACHOEIRA ALEGRE/ EUXENITA/ESCOLA ELPIDIO DE PINHO TAVARES	62	78	16.770	VEICULO 35 LUGARES	MANHÃ	148.493,33
2.	SANTA CRUZ /BOM JARDIM / SANTIAGO / TURVO/MANGUEIRAS/ CACHOEIRINHA/ ESCOLA ELPIDIO DE PINHO	55	70	15.050	VEICULO 16 LUGARES	MANHÃ	60.916,66
3.	LAGEADO/FONSECA (CASA DE ROBERTO) / BRAGA/SANTO ANTONIO/ BARRA DO SANTO ANTONIO /ESCOLA ESTADUAL ELPIDIO DE PINHO.	55	70	15.050	VEICULO 25 LUGARES	MANHÃ	121.833,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Eva Amaral, 104 A, Centro.
Tel.: (33) 3423 - 2754 / 1773 - Email: educação@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39.750 - 000 - SABINÓPOLIS – MG



4.	FONSECA/ BARREIRA / BRAGAS/ SANTO ANTONIO/ BARRA SANTO ANTONIO/ CACHOEIRINHA/ESCOLA ELPIDIO E PINGO DE GENTE/ EUXENITA. NECESSARIO MONITOR, ALUNOS DA ANTIGA ESCOLA 18 DE SETEMBRO. RETORNA COM ALUNOS DO INTEGRAL.	55	70	15.050	VEICULO 22 LUGARES	TARDE	145.166,67
5.	PATRIMONIO/EUXENITA/BOM JARDIM/MORRO DO ALHO/TAVARES/ ESCOLA ESTADUAL ELPIDIO DE PINHO/ ESCOLA PINGO DE GENTE.	65	80	17.200	VEICULO 25 LUGARES	MANHÃ TARDE	139.237,71
6.	FAZENDA DE ZÉ MARIA PIMENTA / CÔRREGO DOS COELHOS (CAMPO E CÔRREGO CALDEIRA) / CORREGO MANSO/ CACHOEIRA ALEGRE/ CORRENTE CANOA/ESCOLA ELPIDIO E PINGO DE GENTE E RETORNA COM OS ALUNOS DO INTEGRAL, NECESSARIO MONITOR.	72	90	19.350	VEICULO 29 LUGARES	TARDE	175.553,33
7.	EUXENITA/TAVARES/SABINOPOLIS/ ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA DE PINHO/ OLIMPIO CAMPOS ROCHA (EJA)	60	75	16.125	VEICULO 16 LUGARES	NOITE	116.100,00
8.	CORREGO DOS COELHOS/CACHOEIRA ALEGRE/EUXENITA/SABINOPOLIS/ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NOVO HORIZONTE (APAE). CARRO EXCLUSIVO	71	90	19.350	VEICULO 16 LUGARES	TARDE	138.818,33
9.	MATA SECA /BOM JARDIM /SANTA CRUZ/CONTENDAS/SANTIAGO/ NACIP/ALUNOS DA ANTIGA ESCOLA GOVERNADOR VALADARES/ ESCOLA ELPIDIO DE PINHO/ESCOLA PINGO DE GENTE/ RETORNA COM ALUNOS DO INTEGRAL.	55	80	17.200	VEICULO 25 LUGARES	TARDE	111.800,00
10.	SÃO DOMINGO /CABECEIRA DO BOM SUCESSO/ TREVO DA CENIBRA/ SABINOPOLIS. SÃO DOMINGO /CABECEIRA DO BOM SUCESSO/ BOM SUCESSO / SABINOPOLIS. EJA/ CONTABILIDADE	90	112	24.080	VEICULO 20 LUGARES, VEICULO NÃO PODE SER MAIOR, POIS A LINHA NÃO COMPORTA.	MANHÃ NOITE	181.603,33
11.	CORRETINHO FLORESTA/ BOM SUCESSO ALUNOS DA ESTRADA PRINCIPAL/ SABINOPOLIS.	50	65	13.975	VEICULO 45 LUGARES	MANHÃ	147.991,67
12.	CÔRREGO BOM SUCESSO (CASA DE ROSILENE), FIGUEIREDO, CÔRREGO GAMELEIRA/, SABINÓPOLIS.	50	65	13.975	VEICULO 22 LUGARES	MANHÃ	108.933,33
13.	ZONA RURAL DE JAIR DA SERRA (CASA DE ANA PAULA) / A DIREITA DA PONTE /POTEIRO/ FAZENDA LAGOA AZUL (VILA ESPERANÇA) / BAR DO MARTE (ALUNO DA APAE) CORRETINHO PITOCO/SABINOPOLIS.	92	115	24.725	VEICULO 16 LUGARES	MANHA	178.020,00
14.	CORRETINHO FLORESTA/VILA ESPERANÇA / SABINOPOLIS ALUNOS DO EJA / CESEC/ CONTABILIDADE	68	85	18.275	VEICULO 16 LUGARES	NOITE	131.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Eva Amaral, 104 A, Centro.
Tel.: (33) 3423 - 2754 / 1773 - Email: educação@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39.750 - 000 - SABINÓPOLIS - MG



15.	EUCALIPTO DE FRANK/CÓRREGO DA FONTE/PASSA TEMPO/ FAZENDA BOM JESUS/BAR DE MARTE.	50	65	13.975	VEICULO 25 LUGARES	MANHÃ	108.933,33
16.	CORREGO MAIA/ CARDOSO/ MUCURI/ ESCOLA MARGARETE BARROSO/ JOSÉ BARROSO NETO. CORREGO MAIA/CARDOSO/ RETORNA COM ALUNOS DO SEXTO HOARIO ESCOLA MARGARETH BARROSO E VOLTAR PARA ESCOLA JOSE BARR.	72 36 = 108	135	29.025	VEICULO 16 LUGARES	MANHÃ TARDE	208.981,00
17.	SANTA BARBARA/ BARRA / GOIABEIRA /ESCOLA MARGARETH BARROSO SANTA BARBARA / BARRA / GOIABEIRA/ESCOLA JOSÉ BARROSO NETO. BARRA/SANTA BARBARA/GOIABEIRA/ RETORNA COM ALUNOS DO SEXTO HORARIO ESCOLA MARGARETH BARROSO E VOLTAR PARA ECOLA JOSE BARROSO	60	75	16.125	VEICULO 50 LUGARES	MANHÃ TARDE	189.200,00
18.	SANTA BARBARA/GOIABEIRA ESCOLA JOSÉ MARIA DE PINHO/ESCOLA OLIMPIO CAMPOS ROCHA	50	62	13.330	VEICULO 16 LUGARES	NOITE	96.176,67
19.	RIBEIRÃO DE AREIA/ CÓRREGO MESTRE/BARRUADA/ESCOLA ESTADUAL MARGARETH BARROSO	60	70	15.050	VEICULO 22 LUGARES	MANHÃ	124.700,00
20.	RIBEIRÃO DE AREIA /BARRUADA/CÓRREGO MESTRE/JACARÉ/ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BARROSO NETO. CÓRREGO PALMITAL/CÓRREGO MESTRE/RIBEIRÃO DE AREIA/BARRUADA/ ESCOLA MARGARETH BARROSO. LEVAR OS ALUNOS DO SEXTO HORARIO E RETORNA PARA ESCOLA JOSE BARROSO.	90 50 = 140	175	37.625	VEICULO 30 LUGARES	TARDE	306.016,67
21.	QUILOMBO /ESCOLA JOSÉ MARIA DE PINHO/ ESCOLA CESEQ PROFETA DANIEL/ ESCOLA MUNICIPAL OLIMPIO CAMPOS ROCHA	66	82	17.630	VEICULO 16 LUGARES	NOITE	133.013,33
22.	SESMARIA/QUILOMBO/JACARÉ/ESCOLA MARGARETH BARROSO.	50	60	12.900	VEICULO 40 LUGARES	MANHÃ	153.366,67
23.	ZÉ RODRIGUES/ SESMARIA/ CORREGOS DOS PINTOS ALUNOS DA ESCOLA MARGARETE BARROSO. 05:00 ÀS 06:00 / 12:30 Á 13:30. SESMARIA/ CORREGOS DOS PINTOS /SERRA DOS MACACOS (CASA DE TONY)/ / ESCOLA ESTADUAL QUILOMBO. 06:00 às 07:00/ 11:00 às 12:30/ 16:45 às 18:00	80	122	26.230	VEICULO 15 LUGARES	MANHÃ	193.052,80
24.	ZÉ MARIA/ SURUCUCU 2 E 1 ALUNOS DA ESCOLA MARGARETE BARROSO. 05:00 ÀS 06:00 / 12:30 Á 13:30. ZÉ MARIA / SURUCUCU 2 e 1/ ESCOLA ESTADUAL DO QUILOMBO. 06:00 às 07:00/ 11:00 às 12:30/ 16:45 às 18:00	70	117	25.155	VEICULO 15 LUGARES	MANHÃ	184.846,40
25.	ESCOLA MARGARETH BARROSO/ JACARÉ/ QUILOMBO/SURUCUCU 1 E 2 / CÓRREGOS DO PINTO/SESMARIA/ZÉ RODRIGUES. OBS: LEVAR ALUNOS DO SEXTO HORARIO, 12h20min.	80	100	21.500	VEICULO 16 LUGARES	TARDE	154.633,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Eva Amaral, 104 A, Centro.
Tel.: (33) 3423 - 2754 / 1773 - Email: educação@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39.750 - 000 - SABINÓPOLIS – MG



26.	SÃO ROQUE CASA DE EDILEUSA/ SAMPAIO / CANTAGALO/ ESCOLA MAGARETE BARROSO E JOSE BARROSO. SEXTO HORARIO DA MAGARETE BARROSO SÃO ROQUE /SAMPAIO / EJA / SABINOPOLIS	60 30 60 = 150	170	36.550	VEICULO 20 LUGARES	MANHA TARDE NOITE	283.800,00
27.	CRECHE DA BEM ESTAR/ ALTO BOA VISTA E OPERARIO/ CENTRO E POPULAR NOVA E VELHA (LINHA COM MONITOR) CRECHE DA BEM ESTAR/ BAIRRO MONSENHOR AMANTINO E ALENIR DE PINHO (LINHA COM MONITOR) OBS: SERÃO NECESSARIOS 02 ONIBUS	40	50	10.750	VEICULO 45 LUGARES	MANHA TARDE	273.766,67

Valor total estimado: R\$ R\$ 4.316.534,56

Os valores acima estimados referem se a media de 3 (três) cotações , que foi realizadas junto as empresas do ramo de transporte escolar.

7 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: É compreensível que o transporte escolar municipal tenha suas limitações, especialmente quando se trata de atender as demandas do ensino regular. Hoje temos ao todo 45 linhas escolares sendo, 30 linhas terceirizadas com quilometragem licitada para atendimentos de dias letivos, e 15 da frota própria que roda durante os turnos manha e tarde, sendo a frota insuficiente e limitada, nos impossibilitando de atender a todas as solicitações. A contratada fica obrigada a manter a garantia dos serviços detalhados nesse estudo, durante o prazo da contratação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objetivo do parcelamento por item é ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo serrealizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso

A expectativa é possibilitar a participação de maior número de licitantes que não teriam capacidade ou condições de atender aos requisitos de habilitação para disputar a totalidade do objeto, mas que podem fazê-lo com relação a frações da prestação. Supõe-se que a ampliação da disputa levará os participantes a apresentarem propostas mais vantajosas, resultando na redução do valor global a ser desembolsado pela Administração e evitando a concentração de mercado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Eva Amaral, 104 A, Centro.
Tel.: (33) 3423 - 2754 / 1773 - Email: educação@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39.750 - 000 - SABINÓPOLIS – MG



Com o transporte terceirizado, conseguiremos atender a demanda do município, ofertando um melhor atendimento aos alunos da rede pública principalmente os alunos que residem na zona rural, tendo um conforto e segurança para chegar às escolas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências no âmbito da administração, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 1637/2023. A secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, providenciando a capacitação dos servidores que desempenham os papéis de fiscais de contrato de modo que a equipe possa ter mais confiança jurídica em seus atos.

INDICAÇÃO GESTOR: Diego Alves De Almeida Santos

INDICAÇÃO FISCAL: Silas Antonio Ferreira

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Para a efetivação da presente pretensão, não será necessária a contratação correlata.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 – VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo preliminar apresentado. Trata-se de serviço de apoio à realização das atividades essenciais ao desempenho das atribuições do órgão, justificando-se pela própria natureza dos serviços contratados, que visam propiciar um melhor atendimento aos alunos da rede pública.

Sabinópolis/MG, 03 de Novembro de 2026

Silas Antonio Ferreira
Chefe De Divisão Transporte Escolar
Responsável Pela Elaboração Do ETP

Diego Alves De Almeida Santos
Secretário Municipal De Educação